

ATA N.º 10/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Costa Ferreira, Cristina Maria Luís Leitão e Ana Margarida Silva Batalha, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Caldeirão, na E.N. 247, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Nancy Marques da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para implantação de construção modular, para o prédio sito em Barros, em Geraldês, apresentado em nome de Maria Madalena Pinheiro Apolinário - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Mãe de Água, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Manuel Ferreira Luís - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de apoio de praia simples, para o prédio sito na Praia do Baleal Sul, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação para o prédio sito na Rua do Carreirinho, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de Carla Cristina Canhoto Baptista da Silva Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, anexo para garagem e armazém agrícola, para o prédio sito na “Herdade dos Salgados”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Adelaide Ferreira Cachado Coelho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Comunicação prévia para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua do Jardim, Lote 8, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Larguia Engenharia, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização, reabilitação e alteração de moradia unifamiliar para habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de José Luís Ferreira Cardoso de Matos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 3, nos Casais Brancos, apresentado em nome de West Waves Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque,

n.º 104, em Peniche, apresentado em nome de Pátios Triunfantes, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Tabelalfabeto, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----13) Pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar com demolição parcial do existente e legalização de garagem, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 15, em Ferrel, apresentado em nome de Augusto Paulo Oliveira Rosa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----14) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício residencial e comercial, para o prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Dina Celeste Marques Santos Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ----

-----15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Fonte dos Dominginhos, Lote 10, em Peniche, apresentado em nome de Amável Bernardino Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----16) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2, em Peniche, apresentado em nome de Eugénio Assunção Nunes Margarida - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----17) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de estabelecimento de comércio de produtos alimentares e consumo, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, em Peniche, apresentado em nome de Lidl & Companhia, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----18) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Ribeirinho, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fabiana Gregório Faustino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----19) Pedido de licenciamento de obras de urbanização, para o prédio sito em "Voltas", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----20) Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2025 - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----21) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Delgados, n.º 21ª, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, em nome de Mapril José Delgado Sousa (Processo 583/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----22) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia (Processo L6/98) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Hermínios, em Peniche, apresentado em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. (Processo 39/22) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----24) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização, sitas na Rua Arquitecto Paulino Montez e Rua Estado Português da Índia, em Peniche, em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. (Processo L12/97) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----25) Regulamento Municipal do Cemitério Municipal de Peniche (Início do Procedimento) – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Protocolos: -----

-----26) Adiantamento do apoio financeiro, mensal, ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado a 15 de dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças; -----

-----27) Protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Tripeniche – Clube de Triatlo de Peniche, para a realização da prova desportiva “XL Triatlo cidade de Peniche” – Pelouro do Desporto; -----

-----28) Protocolo a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche, que tem como objeto a delegação de competências referente à empreitada do projeto de minimização do risco através da realocização da Estrada Marginal Norte, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Intervenção social: -----

-----29) Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 (Lista Final) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----30) Proposta de regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 - 1º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----Educação:-----

-----31) Movimento anual da Rede Escolar, ano letivo 2025/2026 –Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo – Pelouro da Educação; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----32) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente, Setor de Gestão de Resíduos – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----33) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Educação, Auxiliar da Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Património municipal:-----

-----34) Castelinho da Ilha da Berlenga – Liberação total da caução, no âmbito da extinção do contrato celebrado em 06 de março de 2019 – Pelouro do Património Municipal;-----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----35) Concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----36) Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento;-----

-----37) Aquisição de serviço de seguros – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----38) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 6) – Pelouro das Finanças; -----

-----Delegação de competências do município:-----

-----39) Acordo de execução da obra de requalificação do espaço exterior da Escola Básica n.º 1 de Ferrel, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro das Freguesias; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----40) Licenciamento de espaço dominial, no âmbito da realização do Campeonato do Mundo de Surf – Meo Rip Curl Pro Portugal 2025, com isenção de taxas, requerido pela empresa Oceanptevents, S.A. - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----41) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a concessão de carrinha para transporte de material – Pelouro do Associativismo;-----

-----42) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Música ao Vivo” – Pelouro do Associativismo;-----

-----43) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 45.º Aniversário da Associação – Pelouro do Associativismo; -----

-----44) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a participação em Convívio de Pesca – Pelouro do Associativismo; -----

-----45) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização do evento “Convívio de Pesca de Peniche” – Pelouro do Associativismo;-----

-----46) Atribuição de apoio logístico à Nova Aliança – Centro Social, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à Atividade Pontual, para o evento “Florescer em Compaixão, Chá de Mulheres” – Pelouro do Associativismo;-----

-----47) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do evento “Pesca Submarina – Campeonato Nacional Absoluto” - Pelouro do Associativismo.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- A senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que decorreram duas reuniões da Comissão de Cogestão da Berlenga, que o Governo nomeou um novo Diretor Regional do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, senhor Dr. Carlos Albuquerque, que esteve presente. Referiu que as reuniões decorreram dentro da normalidade, colocaram os seus pontos de vista, a responsabilidade do estudo que resulta do primeiro despacho da Senhora Ministra do Ambiente é do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que, naturalmente, prevê o envolvimento da Câmara Municipal, contudo, foi transmitido que a Comissão de Cogestão também teria de ser envolvida e o que foi sugerido pelo Senhor Dr. Carlos Albuquerque foi que retivessem o melhor que o despacho prevê no sentido de aproveitar como oportunidade. -----
- Informou que comunicaram à Agência Portuguesa da Ambiente a necessidade de promoverem uma intervenção nas falésias do Bairro do Visconde, relativamente à queda das arribas, e neste momento a situação está esclarecida. Disse que, após fechar o caderno de encargo, a Câmara Municipal iria avançar com o concurso, ficando prevista a possibilidade da intervenção, a execução da obra e o projeto de execução ser participado através de uma candidatura. -----
- Deu conta que se realizou uma reunião com a E-Redes, no dia 06 de março, que tinha como objetivo esclarecer as questões relacionadas com o fornecimento de energia na ilha da Berlenga. Referiu que os pescadores da Berlenga foram convidados para estar presente, contudo, apenas dois estiveram presentes, tendo a reunião sido produtiva, foram trabalhadas possibilidades de colaboração, deu-se conhecimento de que o procedimento da contratação de energia no futuro passaria a ser de outra forma, porque a situação não era regulamentar.
- Agradeceu a forma como decorreu o Carnaval. Agradeceu aos grupos, a todos os envolvidos e à senhora Vereadora Ana Rita Petinga pela coordenação desta exigente atividade. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Felicitou o Centro Social da Bufarda pelo seu aniversário. -----
- Felicitou o Centro Social do Pessoal Câmara Municipal de Peniche pela organização de mais um convívio com a Secção de Pesca. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associaram-se aos votos endereçados anteriormente. -----
- Deixou uma nota muito positiva de regozijo pela organização do Carnaval de Peniche que foi um sucesso. -----
- Relativamente ao Bairro do Visconde, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que aprofundasse o assunto, nomeadamente sobre a intervenção a realizar, em que horizonte temporal a mesma seria realizada e se existe estimativa orçamental. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a maior preocupação tinha que ver com a arriba junto ao Carreiro de São Marcos. Referiu que a orientação dada aos técnicos municipais foi no sentido de procurarem criar condições para juntar o estudo prévio com o projeto de execução e que a estimativa orçamental ainda não existe. Referiu que também o preocupa muito a zona das ocorrências onde existem construções do

lado do Carreiro de São Marcos e onde residem moradores. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou que tipo de intervenção seria levada a cabo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que esta é uma situação muito diferente da intervenção feita no Porto da Areia Sul, mas admite como possível que a avaliação técnica da empresa a contratar proponha a remoção de alguns edifícios que estão em maior risco, mas teriam de aguardar. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Em relação às duas reuniões da Cogestão, perguntou que considerações foram tomadas relativamente à matéria do despacho, porque a Câmara Municipal também tem interesse em conhecer a posição, quer do senhor Presidente, enquanto Presidente da Cogestão, quer da própria Cogestão e dos restantes membros.-----

- Relativamente à reunião que decorreu com a E-Redes, perguntou que esclarecimentos foram prestados e gostaria que o senhor Presidente fosse um pouco mais específico em relação à operadora, porque não ficou esclarecida se a situação entre 30 de novembro e 30 de março se iria manter no Bairro dos pescadores, no que toca ao fornecimento de energia. -----

- Solicitou um ponto de situação sobre o parque de campismo.-----

- Lembrou que solicitou esclarecimento sobre o cronograma do PDM e sobre a contratação da empresa contratada para efetuar o trabalho, nomeadamente, quem são, que tipo de serviços vão prestar, qual o valor, quanto tempo vão demorar. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao Forte de São João Batista e tentado interpretar a pronúncia da maioria dos membros da Câmara Municipal de que não concordavam ver aquele espaço como um centro de interpretação, mesmo admitindo que na Cogestão pudessem existir outras opiniões, o que manifestou foi que, sobre este assunto e sobre a Berlenga, sendo assuntos muito sensíveis, para além da Cogestão, tinham muito que ver com a Câmara Municipal e com a população de Peniche. Manifestou que seria interessante desenvolver-se um estudo e um projeto de execução que tem que ver com a infraestrutura, ou seja, existe uma necessidade óbvia para intervir e deveria aproveitar-se esta oportunidade para o fazer. Referiu que falou também da Associação dos Amigos da Berlenga, deu-lhes conta de que havia estado reunido com os corpos gerentes da associação e que acordaram desenvolver os procedimentos para a Câmara Municipal reivindicar a propriedade e, posteriormente, apresentar uma candidatura para a requalificação do edifício, mas isso acontecerá a seu tempo. -----

- Em relação à E-Redes, indicou que a entidade continua a dizer que não tem condições para produzir energia suficiente para garantir aos pescadores energia entre dezembro e março, e que não se trata apenas de uma questão financeira, trata-se principalmente do risco que não pretendem correr, contudo, manifestaram abertura para avaliar outras possibilidades. -----

- Em relação ao parque de campismo, disse que foram efetuados contactos esta semana relacionados com os artigos e com a propriedade. -----

- Relativamente ao PDM, informou que foi efetuado um cronograma sobre o processo do Plano Diretor Municipal, desconhece se as contratações estão totalmente encerradas, mas logo que possível a informação seria partilhada. -----

Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Relativamente ao PDM, disse que iriam atualizar a questão das contratações no cronograma e

disponibiliza-se aos senhores Vereadores. -----

- Em relação ao parque de campismo, referiu que foram solicitados alguns documentos relacionados com os registos da Conservatória. Indicou que o objetivo da empresa será, no final de março, iniciar as obras. -----

- Relativamente à E-Redes, acrescentou que em relação ao fornecimento do serviço elétrico o que aconteceu, a partir deste ano, foi que a E-Redes alterou o funcionamento, porque a lei já o exige há alguns anos, e neste momento será possível a qualquer operador o fornecimento do serviço elétrico, ou seja, deixa de existir um contrato de obra e passará a existir um contrato eventual, a E-Redes fará essa ligação ao abrigo do contrato eventual e a partir desse momento o Código de Ponto de Entrega (CPE) é atribuído e pode ser contratado qualquer operador.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Manifestou satisfação pelo facto de a questão da energia, durante o período de verão, ficar regularizada do ponto de vista contratual, no entanto, fica pendente uma solução para os restantes meses. Atendendo a que no local existem painéis que conseguem produzir alguma energia, referiu que deveria haver um esforço e tentar perceber-se, do ponto de vista técnico, que energia se consegue produzir durante o inverno e, não dando para as necessidades plenas, que desse para algumas das necessidades, ou seja, ter energia durante um determinado período do dia. -----

- Em relação ao PDM, lamentou o facto de estarem, há muito tempo, sem saber como está este processo, que é demasiado importante para terem estado quase um mandato inteiro sem informação, e o pior não é o tempo perdido, é como iriam resolver o problema. Reforçou o pedido de informação sobre esta matéria. -----

- Sobre o parque de campismo, ficou surpresa por existir neste momento questões de registos, a empresa continua a não cumprir com as suas obrigações e a Câmara Municipal não faz nada, porque há um contrato, um concurso e termos que são para cumprir. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à questão da energia, referiu que procurou registar que a empresa teve uma excelente abertura e uma excelente colaboração, a questão é técnica, contudo, comprometeu-se continuar a estudar soluções que possam resolver, nomeadamente, o fornecimento de energia num determinado período aos pescadores. -----

- Relativamente ao PDM, disse que neste momento pensa que estão todas as empresas contratadas para encerrar o processo.-----

- Em relação ao parque de campismo, referiu que gostaria muito que já estivesse a funcionar, contudo, não viu ainda nenhum incumprimento.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Recordou que o contrato prevê uma data para início das obras e quando se fala em incumprimento não tem que ver apenas com o pagamento de rendas, o contrato tem prazos e são para cumprir. --

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar

e muros de vedação, para o prédio sito no Caldeirão, na E.N. 247, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Nancy Marques da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 173/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2856/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Nancy Marques da Silva, em 22 de novembro de 2024, sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 09 de março de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.1. Conforme os elementos disponibilizados no presente pedido de informação prévia, a requerente pretende construir uma moradia unifamiliar de 2 pisos (cércea de 6,50m) e muros de vedação, na parcela acima identificada.

4.2. O prédio urbano tem constituído sobre ele uma zona de servidão non eadificandi, por confinar a poente com E.N.247. As operações urbanísticas de edificação, construção, transformação, ocupação e uso do solo sujeitas a parecer prévio vinculativo, das Infraestruturas de Portugal, S.A. de acordo com o disposto no artigo 32.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Assim, uma vez que está em causa a construção de muro confinante com a via pública e respetivos acessos, a requerente deve apresentar projeto diretamente nas Infraestruturas de Portugal, S.A. para aprovação e emissão de licença para a utilização privativa do Domínio Público Rodoviário (DPR).

4.3. Adequabilidade ao Plano Diretor Municipal atendendo às características do local, considera-se que a construção da moradia unifamiliar isolada, de dois pisos, cumpre as condições estabelecidas na alínea a) do n.º 3.1 do artigo 11.º (Espaços Urbanos) do Regulamento do PDM para a construção de novos edifícios. Para cumprimento do disposto na alínea d) n.º 3.1 do mesmo artigo 11.º do Regulamento do PDM, conjugado com o teor do artigo 37.º do RMUE, em todas as operações urbanísticas deverá ser previsto o número mínimo de lugares de estacionamento, calculado nos termos da Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua redação atual.

4.4. Verifica-se que proposta respeita os afastamentos mínimos laterais e posterior, definidos no n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE). Quanto à inserção urbana e paisagística, na perspetiva formal e funcional, a proposta a apresentar deverá interpretar as referências do local e garantir a sua adequada integração na estrutura urbana e na paisagem envolvente, de acordo com o teor do artigo 21.º do RMUE.

4.5. Conforme o parecer técnico emitido pelos SMAS, de 06 de dezembro de 2024, existe no local a rede de abastecimento de água. No entanto, não existe a rede de ARD, pelo que a drenagem dessas águas “passará por uma solução individual de drenagem do tipo fossa séptica ou equivalente”. Em relação à rede de AP, como não existe rede, as águas deverão ser infiltradas no próprio terreno.

4.6. Execução das infraestruturas na frente de edificações para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do RMUE, a execução, complemento, ou reparação de infraestruturas na frente de obras são a cargo da requerente, que, neste caso, deve ser realizada de acordo com a solução a aprovar pelas Infraestruturas de Portugal, S.A.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1213/24) -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para implantação de construção modular,

para o prédio sito em Barros, em Geraldês, apresentado em nome de Maria Madalena Pinheiro Apolinário - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 174/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2936/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Madalena Pinheiro Apolinário, em 29 de novembro de 2024, sobre a viabilidade para implantação de construção modular, a implantar no prédio sito em Barros, localidade de Geraldês, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 1251/24)

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Mãe de Água, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Manuel Ferreira Luís - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 175/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2821/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Manuel Ferreira Luís, em 29 de outubro de 2024, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua da Mãe de Água, localidade de Serra d'El-Rei, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 1104/24)

4) Pedido de licenciamento para legalização de alterações no decurso da obra, para o prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, em Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 176/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 493/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações no decurso da obra, a realizar no prédio sito na Rua da Bela Vista, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., no dia 09 de dezembro de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025, nomeadamente nas condições do parecer técnico da NGUP, datado de 26 de fevereiro de 2025.» (DPGU 1291/24) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de apoio de praia simples, para o prédio sito na Praia do Baleal Sul, em Ferrel, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 177/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1686/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de André Nunes Unipessoal Lda., em 29 de maio de 2024, para alteração e

ampliação de apoio de praia simples, a realizar no prédio sito na Praia do Baleal Sul, localidade de Baleal, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 564/24) -----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação para o prédio sito na Rua do Carreirinho, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de Carla Cristina Canhoto Baptista da Silva Henriques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 178/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2552/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Carreirinho, localidade de Casal do Alto Foz, apresentado em nome de Carla Cristina Canhoto Baptista da Silva Henriques, no dia 02 de setembro de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.9. Deverá apresentar a retificação dos elementos referidos no parecer técnico emitido pelo Gabinete de Saneamento e Apreciação Liminar, de 04 de novembro de 2024, e fotografias atualizadas do local.» (DPGU 884/24) -----

7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, anexo para garagem e armazém agrícola, para o prédio sito na “Herdade dos Salgados”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Adelaide Ferreira Cachado Coelho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 179/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2441/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura de legalização ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, anexo para garagem e armazém agrícola, a realizar no prédio sito na “Herdade dos Salgados”, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Adelaide Ferreira Cachado Coelho, no dia 05 de fevereiro de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de março de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

2.6. Para efeitos de emissão do alvará especial de legalização e posterior emissão do título de utilização, solicita-se a entrega de um aditamento à memória descritiva para apresentação de quadro sinótico com as áreas calculadas, de acordo com as “Definições” apresentadas no Artigo 2.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE, publicado em 16 de maio de 2003), nomeadamente quanto à área do sótão a legalizar, com pé-direito regulamentar (2,20m). A referida área deverá ser contabilizada na área bruta de construção da habitação. Deverá também constar do quadro sinótico as áreas das diversas edificações existentes, a afetar a cada um dos usos aprovados, conforme as áreas descritas nos respetivos alvarás emitidos.» (DPGU 118/24)-----

8) Comunicação prévia para construção de edifício de habitação e comércio, para o prédio sito na Rua do Jardim, Lote 8, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Larguia Engenharia, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 180/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2422/2011) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Larguia Engenharia, Lda., em 30 de junho de 2008, para edifício de habitação e comércio, a realizar no prédio sito na Rua do Jardim, Lote 8, localidade de Atouguia a Baleia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de março de 2025.» (DPGU 190/08) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização, reabilitação e alteração de moradia unifamiliar para habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de José Luís Ferreira Cardoso de Matos - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 181/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 274/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José Luís Ferreira Cardoso de Matos, em 26 de dezembro de 2024, para legalização, reabilitação e alteração de moradia unifamiliar para habitação multifamiliar em regime de propriedade horizontal, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 12, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 11/25)-----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Nova, n.º 3, nos Casais Brancos, apresentado em nome de West Waves Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 182/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 443/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura de alterações no decurso da obra, na vigência da licença de obras n.º 98/24, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), em conjugação com o artigo 27.º do acima citado Decreto-Lei, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Nova, n.º 3, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de West Waves Unipessoal, Lda., no dia 25 de novembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:
2.4 Todavia, e considerando que já foi cedida a área de 125.00m², através da deliberação camarária realizada em 27 de outubro de 2023, o levantamento topográfico e a planta de implantação deverão ser atualizados quanto aos limites do prédio, após a área cedida.

2.7 Deverá ser apresentado uma ficha de INE, Modelo Q3, Anexo 1 para a moradia e uma ficha de INE para a garagem, uma vez que os edifícios apresentam centroides distintos.» (DPGU 1171/22)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 104, em Peniche, apresentado em nome de Pátios Triunfantes, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 183/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2658/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Pátios Triunfantes, Lda., em 26 de setembro de 2024, sobre a viabilidade para demolição total do existente e construção de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 104, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025, nomeadamente por:

4.2. Adequabilidade ao Plano Diretor Municipal apreciadas as peças gráficas, considera-se que a altura da edificação na frente da Rua Afonso Albuquerque e da Rua António Maria de Oliveira respeita a cêrcea modal das frentes edificadas (edifício de gaveto), conforme disposto no n.º 1.3 do artigo 27.º do Regulamento do PDM. No entanto, as intervenções devem respeitar integralmente as características tradicionais do edificado existente, especialmente no que diz respeito às volumetrias e forma das coberturas. Contudo, isso não se verifica nas fachadas posteriores, cuja altura da construção, inclinação excessiva da cobertura e inclusão de mansardas no piso do sótão contrariam o disposto no n.º 3 do artigo 26.º do Regulamento do PDM, em articulação com o n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE).

4.3. Em continuidade com o referido no ponto anterior, verifica-se que a edificação não respeita o alinhamento definido pela habitação contígua a norte ao nível do piso 0, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RMUE. Além disso, observa-se que o afastamento posterior de 5,30 m em relação à estrema do prédio objeto de intervenção contraria o estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º do RMUE.

4.4. Relativamente à apreciação da inserção urbana e paisagística da proposta, na perspetiva formal e funcional, tendo em atenção o edificado existente e o espaço público na envolvente, julga-se que o projeto não satisfaz quanto à interpretação das referências do local, nomeadamente, dos valores volumétricos e tipológicos existentes na proximidade, conforme o disposto no artigo 21.º do RMUE.

4.5. O projeto não contempla áreas de estacionamento privativo em proporção ao número de fogos e à sua tipologia, em desacordo com o disposto no artigo 37.º do RMUE. Essa ausência gera uma sobrecarga nos níveis de serviço das infraestruturas existentes, sendo a operação urbanística considerada de impacto semelhante a um loteamento, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do mesmo regulamento.» (DPGU 990/24)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, n.º 34, em Peniche, apresentado em nome de Tabelafabeto, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 184/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3009/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Tabelafabeto, Lda., em 07 de março de 2024, para legalização e alterações numa fração de edifício, com alteração de uso, a realizar no prédio sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, n.º 34, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025, nomeadamente por:

4.1. Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, relativamente à apreciação da inserção urbana e paisagística das alterações e da legalização, na perspetiva formal e funcional, tendo em atenção o edificado existente e o espaço envolvente, considera-se que apresenta uma imagem que não se integra no conjunto, perdendo a simetria que marca o edifício, existente também nos edifícios adjacentes, conforme visível no excerto que se segue, pelo que atua em desconformidade com o estabelecido no artigo 21.º do RMUE. Deverá assim a proposta rever o desenho da composição da fachada, quanto há relação e dimensão de vãos, no sentido de manter a coerência da composição do conjunto.



4.2. Embora o autor do projeto declare que o projeto cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na atual redação, verifica-se que não respeita o estabelecido no n.º 4.9.8, quanto ao resalto na soleira da porta de entrada (apresenta 0.05m).» (DPGU 209/24)----

13) Pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar com demolição parcial do existente e legalização de garagem, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 15, em Ferrel, apresentado em nome de Augusto Paulo Oliveira Rosa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 185/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2394/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para alterações em moradia unifamiliar com demolição parcial do existente e legalização de garagem, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 15, localidade de Ferrel, apresentado por Augusto Paulo Oliveira Rosa, no dia 22 de maio de 2023, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 507/23) -----

14) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de edifício

residencial e comercial, para o prédio sito na Avenida do Mar, em Ferrel, apresentado em nome de Dina Celeste Marques Santos Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 186/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3023/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Dina Celeste Marques Santos Silva, em 03 de novembro de 2024, para demolição total do existente e construção de edifício residencial e comercial, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025, nomeadamente por:

4.2 Confrontada a operação urbanística proposta com os parâmetros de dimensionamento para lugares de estacionamento, estabelecidos no artigo 37.º do RMUE, que remete para a Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, e na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, informa-se o seguinte, de acordo com a tabela:

N.º Fogos	Estacionamento Privado	
	Habitação coletiva	Comércio
3 Habitação + 1 Comércio (Fogos: 2-T0 e 1-T1)		
Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro + artigo 37º do RMUE	3 lugares	5 lugares
Proposto em projeto	0	0
Diferenças	-3	-5
Total	-8	
	Estacionamento Público	
Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro + artigo 37º do RMUE	3	
Proposto em projeto	0	
Diferenças	-3	

4.3 Conforme o expresso na tabela, verifica-se que a operação urbanística proposta não garante o número mínimo de lugares de estacionamento público e privado, conforme o estabelecido no artigo 37.º do RMUE, que remete para a Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro. A ausência de número mínimo de lugares de estacionamento provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE. Neste âmbito, julga-se que a operação urbanística proposta não cumpre o estabelecido na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, conjugado com o n.º 2 do artigo 37.º do RMUE. Mais se informa que, de acordo com os parâmetros de dimensionamento definidos na Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, o aumento do n.º de fogos/frações e da área bruta de construção implica o aumento do número de lugares de estacionamentos privados e públicos. Face ao número de frações, a proposta deverá incluir 8 lugares de estacionamento privados e 3 lugares de estacionamento públicos.

4.4 Embora o autor do projeto declare no termo de responsabilidade o cumprimento das normas

legais e regulamentares aplicáveis, verifica-se que a proposta não cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 65.º do RGEU, uma vez que o piso térreo possui uma altura de pé-direito livre inferior ao mínimo regulamentar. Importa informar que, de acordo com o artigo mencionado, o pé-direito livre mínimo para estabelecimentos comerciais é de 3.00m.

4.5 Afigura-se nas peças desenhadas, nomeadamente na planta do piso 1, a proposta de um vão de porta que faz a ligação interior entre as frações propostas, designadas de “AP. 2” e “AP. 3”. Neste âmbito, deverá o autor do projeto prestar os devidos esclarecimentos quanto à ligação interior entre frações, uma vez que não poderá haver comunicação entre ambas.

4.6 Observa-se que o requerente propõe a construção de um edifício composto por dois pisos acima da cota de soleira, mais um recuado. Quanto ao piso recuado proposto, julga-se que a altura da volumetria deverá ser reduzida por forma contribuir para a correta inserção harmoniosa na estrutura urbana e na paisagem envolvente, marcado por uma frente composta por edificações de apenas dois pisos, nos termos do artigo 21.º do RMUE. Segundo o autor do projeto, o espaço previsto para o piso recuado designa-se de “arrumos” correspondente à fração “AP. 1”. Neste sentido, informa-se que o pé-direito livre mínimo regulamentar para a sua função é de 2.20m, segundo o disposto no n.º 2 do artigo 65.º do RGEU.

4.7 Observa-se que não foi apresentado o estudo que ateste a conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na atual redação, ao abrigo da alínea f) do n.º 17 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. Importa salientar que, deverá ser entregue o estudo que ateste a conformidade das obras com o Regulamento Geral do Ruído, com base em medições acústicas.

4.8 Encontra-se em falta, a estimativa dos encargos urbanístico, nomeadamente com o cálculo da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas e das compensações urbanísticas, quando aplicável, ou junção de resultado de simulação do cálculo disponibilizado pelo município, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 17 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.» (DPGU 1118/24) -----

15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Fonte dos Dominginhos, Lote 10, em Peniche, apresentado em nome de Amável Bernardino Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 187/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2665/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Amável Bernardino Nunes, em 02 de outubro de 2024, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua da Fonte dos Dominginhos, Lote 10, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025, nomeadamente por:

3.2 Perante a justificação apresentada pelo requerente, informa-se que o prédio objeto de intervenção trata-se de um lote inserido num loteamento urbano municipal, aprovado por deliberação de 22 de julho de 1998, cujo lote n.º 10 foi registado com uma área total de 500.60m². Tratando-se de um loteamento, julga-se que a operação urbanística não poderá ser viabilizada, nomeadamente por se verificar uma discrepância na área total do prédio, suscitando dúvidas quanto ao rigor técnico dos elementos apresentados, nomeadamente quanto aos limites apresentados no levantamento topográfico. Neste sentido, o levantamento topográfico e a certidão da Conservatória do registo predial devem apresentar-se compatíveis entre si, quanto à área total

do lote em causa.

3.3 Analisadas as peças desenhadas do projeto de arquitetura, observa-se que a proposta contraria o loteamento aprovado para o local, quanto aos parâmetros de dimensão definidos para o lote em apreço, nomeadamente, por se verificar que a edificação encontra-se implantada fora do polígono de implantação definido na planta síntese.

3.4 Por forma a garantir uma valorização do conjunto edificado e uma inserção harmoniosa na paisagem envolvente, julga-se que a cor a aplicar nas fachadas da edificação devem apresentar cores claras e suaves, bem como respeitar o cromatismo da zona onde se irá integrar, por forma a atuar em conformidade com o disposto no artigo 26.º do RMUE.» O senhor Vereador Filipe Sales comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 997/24)-----

16) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, para o prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2, em Peniche, apresentado em nome de Eugénio Assunção Nunes Margarida - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 188/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1753/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Eugénio Assunção Nunes Margarida, em 21 de julho de 2021, para ampliação e alteração de garagem e muro de vedação, a realizar no prédio sito na Rua dos Farilhões, n.º 2, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 664/21) -----

17) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de estabelecimento de comércio de produtos alimentares e consumo, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, em Peniche, apresentado em nome de Lidl & Companhia, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 189/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1983/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido para demolição do existente e construção de estabelecimento de comércio de produtos alimentares e consumo, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Peniche, apresentado por Lidl & Companhia, no dia 01 de abril de 2022, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 355/22)-----

18) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Ribeirinho, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fabiana Gregório Faustino - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 190/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1198/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia

do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Fabiana Gregório Faustino, em 27 de maio de 2021, para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de março de 2025.» (DPGU 492/21) -----

19) Pedido de licenciamento de obras de urbanização, para o prédio sito em "Voltas", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 191/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 615/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de maio de 2024, referente ao pedido de licenciamento de obras de urbanização, para o prédio sito em "Voltas", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hyperion Renewables Freixo, Unipessoal, Lda., devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU256/24) -----

20) Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2025 - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -

Deliberação n.º 192/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 71/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, referente à proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (DPGU NIPG 4676/25) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

21) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Delgados, n.º 21ª, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, em nome de Mapril José Delgado Sousa (Processo 583/24) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 193/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 131/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, referente à homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Delgados, n.º 21ª, no Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, em nome de Mapril José Delgado Sousa (Processo 583/24), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 33981/24)----

22) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia (Processo L6/98) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 194/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 137/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, referente à homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche, em nome de Maria Fernanda Martins Matias Garcia (Processo L6/98), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 40432/24)-----

23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Hermínios, em Peniche, apresentado em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. (Processo 39/22) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 195/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 136/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, referente à homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua dos Hermínios, em Peniche, apresentado em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. (Processo 39/22), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 28154/24) -----

24) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização, sitas na Rua Arquiteto Paulino Montez e Rua Estado Português da Índia, em Peniche, em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. (Processo L12/97) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 196/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 130/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, referente à homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização, sitas na Rua Arquiteto Paulino Montez e Rua Estado Português da Índia, em Peniche, em nome de NIS 8 – Imobiliária e Investimento, S.A. (Processo L12/97), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 4360/25) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

25) Regulamento Municipal do Cemitério Municipal de Peniche (Início do Procedimento) – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 197/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 537/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, referente ao Regulamento Municipal do Cemitério Municipal de Peniche (Início do Procedimento), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 673/24)-----

PROTOCOLOS:

26) Adiantamento do apoio financeiro, mensal, ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado a 15 de dezembro de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 198/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 200/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, referente ao adiantamento do apoio financeiro, mensal, ao Grupo Desportivo de Peniche, no âmbito do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado a 15 de dezembro de 2016, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 6093/25)-----

27) Protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Tripeniche – Clube de Triatlo de Peniche, para a realização da prova desportiva “XL Triatlo cidade de Peniche” – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 199/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 175/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, referente ao protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação de Triatlo de Portugal e o Tripeniche – Clube de Triatlo de Peniche, para a realização da prova desportiva “XL Triatlo cidade de Peniche”,

devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 5324/25) -----

28) *Protocolo a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche, que tem como objeto a delegação de competências referente à empreitada do projeto de minimização do risco através da realocação da Estrada Marginal Norte, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 200/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 548/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, referente ao protocolo a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Peniche, que tem como objeto a delegação de competências referente à empreitada do projeto de minimização do risco através da realocação da Estrada Marginal Norte, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 6410/25) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

29) *Atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 (Lista Final) – Pelouro da Intervenção Social:* -----

Deliberação n.º 201/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 188/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, referente à atribuição de talhões de cultivo da Horta Comunitária de Peniche para o ano de 2025 (Lista Final), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara (NIPG 2266/25) -----

30) *Proposta de regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 - 1º Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social:* -----

Deliberação n.º 202/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 196/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, referente à proposta de regularização de rendas em atraso, relativas ao fogo sito no Bairro Valverde, n.º 18 - 1º Esquerdo, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 13530/24)-----

EDUCAÇÃO:

31) *Movimento anual da Rede Escolar, ano letivo 2025/2026 –Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo – Pelouro da Educação:* -----

Deliberação n.º 203/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 39/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, referente ao movimento anual da Rede Escolar, ano letivo 2025/2026, Educação Pré-Escolar e Escolas Básicas do 1.º Ciclo, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 4019/25) -----

RECURSOS HUMANOS:

32) *Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente, Setor de Gestão de Resíduos – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 204/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 177/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, referente à integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente, Setor de Gestão de Resíduos, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 6117/25)-----

33) *Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Educação, Auxiliar da Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 205/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 171/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de fevereiro de 2025, referente à integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Educação, Auxiliar da Ação Educativa, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 1325/25)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

34) *Castelinho da Ilha da Berlenga – Liberação total da caução, no âmbito da extinção do contrato celebrado em 06 de março de 2019 – Pelouro do Património Municipal:*-----

Deliberação n.º 206/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 549/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, referente ao Castelinho da Ilha da Berlenga – Liberação total da caução, no âmbito da extinção do contrato celebrado em 06 de março de 2019, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 7223/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

35) *Concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:*

Deliberação n.º 207/2025: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao concurso público internacional para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 5752/25)-----

36) *Locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento:*-----

Deliberação n.º 208/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 450/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, referente à locação financeira para aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m3 de capacidade útil, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 37047/24)-----

37) *Aquisição de serviço de seguros – Pelouro da Contratação Pública e Aprovisionamento:*--

Deliberação n.º 209/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 560/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de março de 2025, referente à aquisição de serviço de seguros, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 6332/25)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

38) *Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 6) – Pelouro das Finanças:*

Deliberação n.º 210/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e quatro abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, aprovar a proposta (n.º 601/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 13 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que

se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 6), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 7974/25) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

39) Acordo de execução da obra de requalificação do espaço exterior da Escola Básica n.º 1 de Ferrel, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro das Freguesias:-----

Deliberação n.º 211/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 462/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da requalificação do espaço exterior da EB1 de Ferrel, localidade de Ferrel, Freguesia de Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 25F-13/17.» (NIPG 24381/22) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

40) Licenciamento de espaço dominial, no âmbito da realização do Campeonato do Mundo de Surf – Meo Rip Curl Pro Portugal 2025, com isenção de taxas, requerido pela empresa Oceanptevents, S.A. - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 212/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 526/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Oceanptevents S.A., por requerimento, datado de 12 de fevereiro de 2025, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 429/25, de 21 de fevereiro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 27 de fevereiro de 2025, proponho que se autorize emissão de:

- Autorização para difusão de mensagens publicitárias, para o evento desportivo que se realizará nos dias de 15 a 25 de março de 2025, entre as 07:00 e as 20:00 horas, na Praia dos Supertubos, e ou Praia do Pico da Mota, neste concelho;

- Licença para Ocupação de Espaço Dominial, nos termos do ponto 1 das Diretivas de Gestão de Praias Marítimas Balneares do concelho de Peniche.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de uma ação com manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida empresa do pagamento de taxas pelo solicitado licenciamento.» (NIPG 4337/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

41) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a concessão de carrinha para transporte de material – Pelouro do Associativismo:

Deliberação n.º 213/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 168/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o Despacho, em anexo, datado a 05 de março de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva Cultural Recreativa da Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para o transporte em viatura municipal de colchões de prática gímnica da Associação da Amoreira até à Serrana A.D.C.R., considerando-se que esteve devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» (NIPG 6989/25) --

42) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do evento “Música ao Vivo” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 214/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 170/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Música ao vivo” que decorrerá durante o ano de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 4344/25) -----

43) Atribuição de apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 45.º Aniversário da Associação – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 215/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 171/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 05 de março de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do 45.º Aniversário da Associação em Rio Maior, no dia 08 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Salvaguarda-se que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 5186/25) -----

44) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a participação em Convívio de Pesca – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 216/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 173/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura submetida pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, a solicitar viatura(s) ligeira(s) de passageiros da frota do Município para participação em convívios de pesca, mediante confirmação prévia das datas dos convívios.

Atendendo que se trata de uma associação legalmente constituída por trabalhadores do Município, afetos aos “quadros do pessoal da Câmara Municipal de Peniche e dos Serviços Municipalizados”, conforme o disposto nos termos do artigo 5.º do Regulamento Geral Interno do CSCMP.

Tendo em conta que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município (...)” e que compete ainda nos termos do estipulado na alínea u) do mesmo artigo “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, proponho que a Câmara Municipal conceda o apoio solicitado ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.

Salvaguarda-se que, a cedência das viaturas solicitadas está dependente da disponibilidade das mesmas.» (NIPG 4482/25)-----

45) Atribuição de apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização do evento “Convívio de Pesca de Peniche” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 217/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 174/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo,

datado de 05 de março de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do evento “Convívio de Pesca de Peniche “que decorreu a 09 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 5044/25) -----

46) Atribuição de apoio logístico à Nova Aliança – Centro Social, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à Atividade Pontual, para o evento “Florescer em Compaixão, Chá de Mulheres” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 218/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 176/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o Despacho, em anexo, datado a 05 de março de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Nova Aliança - Centro Social, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para o evento “Florescer em Compaixão, Chá de Mulheres” que teve lugar no dia 08 de março de 2025, considerando-se que esteve devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 7195/25) -----

47) Atribuição de apoio logístico ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do evento “Pesca Submarina – Campeonato Nacional Absoluto” - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 219/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 177/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 05 de março de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do evento "Pesca Submarina – Campeonato Nacional Absoluto” que decorrerá nos dias 15 e 16 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» -----

Considerando as condições meteorológicas, deliberado, ainda, manter a atribuição do apoio para a próxima data prevista. (NIPG 4648/25) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 220/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de abril de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
